



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica cedida a servidora Aracy Maria dos Santos, para trabalhar junto ao Tribunal Regional Eleitoral, unidade de Jaciara, conforme requisição judicial.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 04 de dezembro de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL